DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 03/11/2026 | Edição nº 2143/Ano IX | Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
DECRETO Nº 38.371, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 1.231, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 1.232, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 1.233, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3
PORTARIA Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4
PORTARIA SEDUC Nº 100/2026 4
PORTARIA SEDUC Nº 99/2026 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2026 7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026 7
ATO AUTORIZADOR 7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2026 7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026 8
TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 148/2026 8
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 428/2021 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 8
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 11
EDITAL 0249/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 15
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI 16
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 17.696/2026 16

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.371, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Concede sepultura gratuita e perpétua.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 103.401/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal "Tuffi Athia", jazigo da quadra C sublote: 23-20, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **José Maria André Avelino**, em 24 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de outubro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 4293127c-2893-41de-86b0-6155a76e89c6

PORTARIA Nº 1.231, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 298, de 1º de outubro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Ivonete Santana da Silva**, nomeada em caráter efetivo em 1º de outubro de 2013, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento), a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 2b10c79b-f315-479c-90b7-8f9d64f54c32

PORTARIA Nº 1.232, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 324, de 19 de outubro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Regina Augusta de Campos**, nomeada em caráter efetivo em 24 de julho de 2012, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes benefícios:

I. adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 17 de janeiro de 2026;

II. sexta parte, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 445fe452-b9df-4539-9d80-f8405c1cc3e4

PORTARIA Nº 1.233, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto nos arts. 157, 163, 164 e 167 da Lei Complementar nº 5/1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes dos Processos Administrativos nº 12.087/2026 e 18.918/2026, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores Isadora Louise Ferreira Cesco, Escriturário I, matrícula nº 31.600-8, Presidente; Camila Valera Marquini, Escriturário I, matrícula nº 24.796-0, Membro; e Rodrigo e Silva Brambila, Escriturário I, matrícula nº 28.275-8, Membro, para constituírem Comissão responsável pela condução do processo referido no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Caberá à Presidente da Comissão designar o servidor que exercerá as funções de secretário dos trabalhos, nos termos do art. 164 da Lei Complementar nº 5/1991.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 5/1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 457370b5-31c5-499d-bb2d-24429497ba7b

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado da avaliação da única proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público e dá outras providências.

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação da única proposta apresentada com 12 pontos no âmbito do Chamamento Público da OSCs (Organização da Sociedade Civil) Adolpho Bezerra de Menezes, conforme classificação e/ou resultado constante desta Portaria.

Art. 2º A proposta apresentada pela OSCs (Organização da Sociedade Civil) Adolpho Bezerra de Menezes, foi submetida à avaliação da Comissão de Seleção, composta pelos membros designados por meio da **Portaria nº 002, de 26 de agosto de 2026**, observados os critérios estabelecidos no respectivo edital

I – Luzia Fabiana Macedo;

II – Andréia da Silva Subtil;

III – Alícia Santolini Tonon Oliveira;

IV – Aline Lemos dos Santos Barracar;

V – Vânia Cristina Perosso Rocha.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos, observadas as disposições do edital do Chamamento Público e a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município De Presidente Prudente

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE – Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 69f847fd-efb7-4c43-8249-e19a01e90677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 100/2026

Dá publicidade às Vagas Iniciais/Livres para o concurso de Remoção por Títulos do Diretor de Escola – ano referência: 2026/2027

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da LC n° 79/99, da Resolução Seduc nº 09/2026 que dispõe sobre a movimentação do Diretor de Escola, da Portaria Seduc nº 99/2026, que deu publicidade ao Cronograma Geral de Movimentação do Diretor de Escola e considerando ainda a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às Vagas Iniciais, Unidades Escolares que constituem vagas livres,para o concurso de remoção por títulos de Diretor de Escola, em ordem alfabética:

I. EM Profª. Alayde Tortorella de Faria Motta;

II. EM Carlos Alberto Arruda Campos;

III. EM Profª. Carmem Pereira Delfim;

IV. EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio;

V. EM Padre Emilio Becker;

VI. EM Dr. João Franco de Godoy;

VII. EM Diretor José Roberto dos Santos;

VIII. EM Pioneira Ludovica Ligabo Rodrigues;

IX. EM Profª. Odette Duarte da Costa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de outubro de 2026.

KARINA GOMES

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 5aca27d5-f51f-4427-9b7a-be7a53f94c97

PORTARIA SEDUC Nº 99/2026

*Dispõe sobre o Cronograma geral de movimentação do **Diretor de Escola** – ano referência: 2026/2027*

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da LC n° 79/99, conforme o disposto na Resolução Seduc nº 09/2026 e considerando ainda a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade ao Cronograma Geral de Movimentação do Diretor de Escola, referente aos anos de 2026 para exercício em 2027, considerando os seguintes eventos:

I. Cadastramento de títulos - diplomas, certificados, publicações e tempo de serviço externo - pelo sistema RH Seduc;

II. Publicação das Vagas Iniciais para remoção;

III. Inscrição para Remoção por Permuta;

IV. Inscrição para Remoção por Títulos e Ingresso: cadastramento, quando for o caso, validação de títulos e confirmação da inscrição no sistema RH Seduc;

V. Publicação da relação de Diretor de Escola inscrito para remoção, as vagas iniciais e as potenciais para remoção e resultado da remoção por permuta;

VI. Indicação de opções para o concurso de remoção por títulos;

VII. Publicação do resultado final da remoção e das vagas para ingresso;

VIII. Sessão de Ingresso de Diretor de Escola.

§1º. O Cronograma Geral de Movimentação do Diretor de Escola 2026/2027 segue no apêndice desta portaria.

§2º. Para a inscrição serão consideradas as informações referentes ao tempo de exercício e titulação cadastradas no sistema Controle de Funcionários - RH Seduc, até dia **11/11/2026**.

§3º. As inscrições para Remoção por Títulos serão realizadas mediante agendamento prévio junto à CGE-Recepção por telefonema e os horários disponibilizados para a inscrição na supervisão de ensino serão: 09h, 10h15, 13h30 e 14h45.

§4º. Para a realização de Remoção por Permuta não é necessário agendamento.

§5º. Os agendamentos junto à CGE poderão ser realizados imediatamente após a publicação desta portaria.

§6º. Ficam convocados a comparecer para realização da inscrição, mediante agendamento prévio, os seguintes diretores de escola ingressantes, listados em ordem alfabética:

I. Ana Carolina Colnago Roco de Azevedo, cadastro nº 31594;

II. Ana Paula Campos de Castilho Moraes, cadastro nº 31588;

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

III. Cristiane Marcelina de Souza Menezes, cadastro nº 31707;

IV. Franciele Cristiane Meira Fior, cadastro nº 31650;

V. Francielle Ismael Gonçalves, cadastro nº 31634;

VI. Marcia Aparecida Pinheiro Janial, cadastro nº 31593;

VII. Marília Nogueira Fernandes, cadastro nº 31869 e;

VIII. Viviane Campos Costa Aprilli, cadastro nº 31840.

Art. 2º. As datas, horários e locais previstos poderão sofrer alterações, sendo de responsabilidade dos profissionais informarem-se acerca dos locais, datas e horários previstos contidos no Cronograma Geral de Movimentação do Diretor de Escola 2026/2027,assim como acompanhar o desenvolvimento das ações previstas, atentos a qualquer alteração.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de outubro de 2026.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

APÊNDICE

Cronograma Geral de Movimentação do Diretor de Escola 2026/2027

Eventos		**Início**	**Término**	**Local**
I	Cadastramento, validação de títulos - diplomas, certificados, publicações e tempo de serviço externo.	A partir de 27/10/2026	11/11/2026	Pelo sistema: Controle de Funcionários RH Seduc
II	Publicação das Vagas Iniciais para remoção.	03/11/2026	---	Circular interna e Diário Oficial
III	Inscrição para REMOÇÃO POR PERMUTA.	03/11/2026	**11/11/2026**	Na Seduc, supervisão de ensino, Sala 27
IV	Inscrição para Remoção por TÍTULOS e Ingresso: cadastramento, se necessário, e validação de títulos - diplomas, certificados, publicações e tempo de serviço externo- confirmação da inscrição no sistema RH Seduc.	03/11/2026	**11/11/2026**	Na Seduc, supervisão de ensino, Sala 27 ***AGENDAR**
V	Publicação da relação de diretores de escola inscritos para remoção por títulos, as vagas iniciais e as potenciais para remoção e Resultado da Remoção por Permuta.	13/11/2026	---	Circular interna e Diário Oficial
VI	Indicação de opções para o concurso de remoção por títulos.	**13/11/2026 (a partir das 8h00)**	**16/11/2026 (até às 18h00)**	Pelo sistema: Controle de Funcionários RH Seduc
VII	Publicação do resultado final da remoção e das vagas para ingresso.	17/11/2026	---	Circular interna e Diário Oficial
VIII	Sessão de Ingresso de Diretor de Escola.	18/11		Na Seduc, supervisão de ensino, Sala 27

* Agendar conforme o disposto no §3º do artigo 1º da Portaria Seduc nº 99/2026.

Código identificador: a9124843-80bc-4db5-a466-d69e5ccffac4

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de marcenaria. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 46/2026, figurando como licitante adjudicatária: CASA & SONHO PLANEJADOS LTDA - RUA ANTONIO RODRIGUES, 129, VILA MIRIAN, PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de outubro de 2026.

Adriana Gomes Vitório Santo – Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 3596cdf5-d74b-4baf-b135-8eeca705584c

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

OBJETO: Prestação de serviços contínuos e integrados de captura, apreensão, resgate, transporte em veículo apropriado (VTAV), guarda temporária, abrigo, alimentação balanceada, manejo sanitário, assistência médico veterinária integral e destinação final de animais de médio e grande porte soltos, abandonados ou em situação de risco e maus-tratos nas vias públicas, estradas vicinais, acessos e espaços de uso comum do Município de Presidente Prudente/SP, em conformidade com os padrões de bem-estar animal, legislação sanitária vigente e normas de segurança viária. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 62/2026, figurando como licitante adjudicatária: LUIS CELSO CUBA - ME - ESTRADA MUNICIPAL (FAZENDA PAGADOR), PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de outubro de 2026.

Wilson Portella Rodrigues – Secretário Municipal do Meio Ambiente

Código identificador: 4d051353-e43f-4573-ab63-f3e48b45c646

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. **INTERESSADOS:** ANA RUBIA CORDEIRO CASTALDI FELIPES. – **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos, coletivos e agentes culturais interessados na prestação de serviços artísticos, culturais, formativos e de mediação cultural ao Município de Presidente Prudente/SP – **Processo Administrativo** nº 7.037/2026, Considerando o parecer jurídico emitido nos autos do processo 7.684/2026 – Decido pela inexigibilidade de licitação para credenciar: ANA RUBIA CORDEIRO CASTALDI FELIPES FUNDAMENTO: art. 74, inc. IV, da lei federal 14.133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de outubro de 2026

Paulo Sílvio da Costa Sanches - Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 6bd68388-e332-42c7-9359-78640762ff17

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO** 46/2026- Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de marcenaria, figurando como licitante adjudicatária: CASA & SONHO PLANEJADOS LTDA - RUA ANTONIO RODRIGUES, 129, VILA MIRIAN, PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de outubro de 2026.

Adriana Gomes Vitório Santo – Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 01834274-b9f4-40a5-af1d-11dd0b82b389

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 62/2026 - Prestação de serviços contínuos e integrados de captura, apreensão, resgate, transporte em veículo apropriado (VTAV), guarda temporária, abrigo, alimentação balanceada, manejo sanitário, assistência médico veterinária integral e destinação final de animais de médio e grande porte soltos, abandonados ou em situação de risco e maus-tratos nas vias públicas, estradas vicinais, acessos e espaços de uso comum do Município de Presidente Prudente/SP, em conformidade com os padrões de bem-estar animal, legislação sanitária vigente e normas de segurança viária, figurando como licitante adjudicatária: LUIS CELSO CUBA - ME - ESTRADA MUNICIPAL (FAZENDA PAGADOR), PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de outubro de 2026.

Wilson Portella Rodrigues – Secretário Municipal do Meio Ambiente

Código identificador: ebda7c0b-1e74-411e-bf53-34797b9ca9c4

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 148/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA DE METAIS E PERCUSSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – **Processo Administrativo** nº 14.705/2026 **OBJETO:** Termo aditivo de retificação do valor do Termo de Fomento nº 148/2026, firmado entre o Município de Presidente Prudente e a Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente, presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação de erro material constante da cláusula que trata do valor do Termo de Fomento nº 148/2026, publicado em 23 de setembro de 2026, na qual constou, por equívoco de digitação, o valor de R$ 35.000,00, em lugar do valor correto de R$ 36.000,00, fixado pela Lei Municipal nº 11.954/2026 e constante do plano de trabalho e do cronograma de desembolso. **VALOR** R$ 36.000,00 **VIGÊNCIA:** 21/09/2026 a 28/02/2027 **ASSINATURA:** 21/09/2026

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES - Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: 6b4bd151-5dfd-428c-8cb8-d30b5df3a425

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2026 AO CONTRATO Nº 428/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **CONTRATADA:** DAMIÃO ANTÔNIO GRANDE LORENTE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA RIBEIRO DE BARROS, 1347, PARA ALOJAR CENTRO DE REFERÊNCIA DA FELIZ IDADE. **FUNDAMENTO:** Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 428/2021, prorrogado por 120 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de fevereiro de 2027. Assim sendo, O valor a ser adimplido, durante o prazo do elastério, é estimado em R$ 19.200,00. Logo, o valor do presente contrato é de R$ 307.200,00, com fundamento legal o Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 10091/2021.

Código identificador: 985af4dc-25db-4bc8-af16-96329b2b6034

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN
Cad. Imóvel: 0150010001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 7945/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

WALDOMIRO ROTTA
Cad. Imóvel: 0243980001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7946/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 06/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

MARCIO TAKEY BEZUTI
Cad. Imóvel: 0184630001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 7947/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

GILBERTO FRANCISCO CARDOSO MIRANDA RODRIGUES ESGALHA
Cad. Imóvel: 0384890001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7948/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 2058,00 UFM

GILBERTO FRANCISCO CARDOSO MIRANDA RODRIGUES ESGALHA
Cad. Imóvel: 0384890001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7949/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026
Obs: executar limpeza em geral no imovel

JULIO TOSHIAKI KITAMURA
Cad. Imóvel: 0021060001
Irregularidade: 9 - Regularização do rebaixamento da guia
Auto de Infração: 7950/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 13/11/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

JULIO TOSHIAKI KITAMURA
Cad. Imóvel: 0021060001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7951/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026
Obs: Apresentar o alvara de reforma.

HEITOR WILLIAM TAGUTI
Cad. Imóvel: 0210906001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7952/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026
Obs: Apresentar alvara de reforma ou Alvara de execucao da obra.

NADJA DURAES TEIXEIRA
Cad. Imóvel: 0639040001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7953/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 735,00 UFM

EVONIR GRANDI
Cad. Imóvel: 0639060001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7954/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 735,00 UFM

CONCEPT OFFICE EMPREENDIMENTOS SPE - LTDA
Cad. Imóvel: 0638680001
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 7955/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 13/11/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

CONCEPT OFFICE EMPREENDIMENTOS SPE - LTDA
Cad. Imóvel: 0638680001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7956/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 06/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CONCEPT OFFICE EMPREENDIMENTOS SPE - LTDA
Cad. Imóvel: 0638680001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7957/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 281,60 UFM

DINA MARA CESTARI
Cad. Imóvel: 0638920001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 7958/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

EDVALDO GRANDI
Cad. Imóvel: 0638160001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7959/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 735,00 UFM

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Cad. Imóvel: 0638170001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7960/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 735,00 UFM

DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE
Cad. Imóvel: 0638180001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7961/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 735,00 UFM

BUCHALLA ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA
Cad. Imóvel: 0637890001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7962/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 1800,00 UFM

BUCHALLA ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA
Cad. Imóvel: 0637880001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7963/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 1800,00 UFM

BUCHALLA ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA
Cad. Imóvel: 0637870001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7964/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 1800,00 UFM

ERICA COSTA PERUCHI
Cad. Imóvel: 0637860001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7965/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 819,20 UFM

ERICA COSTA PERUCHI
Cad. Imóvel: 0637857001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7966/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 472,46 UFM

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

ERICA COSTA PERUCHI
Cad. Imóvel: 0637853501
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7967/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 199,38 UFM

CLAUDINEI PAZIN
Cad. Imóvel: 0637853551
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7968/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 430,62 UFM

ROSELHA DOS REIS NEVES
Cad. Imóvel: 0535530001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7969/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 540,00 UFM

ROSELHA DOS REIS NEVES
Cad. Imóvel: 0535530001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7970/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

PAULO FRANCISCO QUINELI BARBERO
Cad. Imóvel: 0534610001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7971/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

PAULO FRANCISCO QUINELI BARBERO
Cad. Imóvel: 0534615001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7972/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

ANESIO DE JESUS OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0534620001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7973/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 269,87 UFM

ANESIO DE JESUS OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0534625001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7974/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 244,01 UFM

ANESIO DE JESUS OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0534625001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7975/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 06/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

RICARDO ALEX GIOVANELI
Cad. Imóvel: 0686400001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7976/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 1013,16 UFM

EDILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Cad. Imóvel: 0685370001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7977/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

MARCO AURELIO DA COSTA LIMA
Cad. Imóvel: 0685460001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7978/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

BRUNA CAROLINE MORINI DUARTE
Cad. Imóvel: 0685440001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7979/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 630,00 UFM

MARCOS MEDEIROS DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0685010001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7980/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026
Obs: capinar o mato do passeio publico.

MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0641175001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7981/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 225,00 UFM

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.
Cad. Imóvel: 0753467001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7982/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

APARECIDO DONIZETI CALE GUASI
Cad. Imóvel: 0608071801
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7983/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 252,00 UFM

GILDO DELVEQUIO
Cad. Imóvel: 0608072101
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7984/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 252,00 UFM

MARCOS HERBERT ARRUDA
Cad. Imóvel: 0560400001
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 7985/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 13/11/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

EDUARDA ALVES BARBOSA
Cad. Imóvel: 0235090001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 7986/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

EDUARDA ALVES BARBOSA

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

Cad. Imóvel: 0235090001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7987/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026
Obs: Executar limpeza geral no imovel desocupado

EDUARDA ALVES BARBOSA
Cad. Imóvel: 0235090001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 7988/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

IVONETE AMARO
Cad. Imóvel: 0108000001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 7989/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

IZA MARIKO HIRATOMI
Cad. Imóvel: 0149310003
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 7990/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

IZA MARIKO HIRATOMI
Cad. Imóvel: 0149310003
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7991/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026
Obs: Executar limpeza geral no imovel abandonado

IZA MARIKO HIRATOMI
Cad. Imóvel: 0149310003
Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos
Auto de Infração: 7992/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 13/11/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

SELMA BORTOLOCI
Cad. Imóvel: 0149160001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7993/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

JOSE FOSSA
Cad. Imóvel: 0290780001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 7994/2026 - **Data da Infração:** 28/10/2026
Prazo: 18/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 03 de Novembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: c5a287b8-1939-4a18-8840-faeb2ac96c55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 101332/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/10/2026 CEVS: 354140616-863-002862-1-4 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **FELIPE CERAVOLO LEMOS** CNPJ/CPF: 348.***.***-** Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1465 LETRA B 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CERAVOLO LEMOS CPF: 348******** Resp. Técnico: FELIPE CERAVOLO LEMOS CPF: 348******** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 161.936 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 82173/2026-APP** Data de Protocolo: 22/07/2026 CEVS: 354140616-561-002716-1-6 Data de Validade: 21/10/2027 Razão Social: **PINHEIRO E PEREIRA DE PRUDENTE LANCHONETE LTDA ME** CNPJ/CPF: 11.851.311/0002-61 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 5290 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IVA ALVES NUNES CPF: 033********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 97873/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/10/2026 CEVS: 354140616-864-000447-1-7 Data de Validade: 24/09/2027 Razão Social: **UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3355 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 121********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 99807/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2026 CEVS: 354140616-864-000447-1-7 Data de Validade: 24/09/2027 Razão Social: **UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3355 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA KUHN MEDINA CPF: 121******** Resp. Técnico: KELLY MARCIA MILESKI FAVARETO CPF: 072******** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84.920 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 101450/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/10/2026 CEVS: 354140616-864-000268-1-6 CEVS: 354140616-864-000258-1-0 CEVS: 354140616-864-000259-1-7 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0006-31 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOX 03 - 04 - 09 - 10 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 264******** Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 264******** CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 85.896 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamentos de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 98312/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/10/2026 CEVS: 354140690-864-000078-1-1 CEVS: 354140616-869-000041-1-1 CEVS: 354140616-864-000422-1-8 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **LACMEN LAB ANAL. CLIN. MED. NUCLEAR S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.816.169/0001-40 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 432 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO BALISARDO MINAMOTO CPF: 135******** Resp. Técnico: JULIANO BALISARDO MINAMOTO CPF: 135******** CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107.809 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamentos de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 98780/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/10/2026 CEVS: 354140616-863-000328-1-6 CEVS: 354140616-863-000330-1-4 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P** CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 708******** Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 708******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 12.593 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 96888/2026-SPP** Data de Protocolo: 01/10/2026 CEVS: 354140616-864-000059-1-6 CEVS: 354140616-864-000372-1-4 CEVS: 354140616-864-000061-1-4 CEVS: 354140616-864-000152-1-0 CEVS: 354140616-864-000348-1-9 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 925******** Resp. Técnico: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 925******** CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 34.764 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamentos de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73989/2026-APP** Data de Protocolo: 03/06/2026 CEVS: 354140616-561-000153-1-8 Data de Validade: 23/10/2027 Razão Social: **RGI - RESTAURANTE LTDA – EPP** CNPJ/CPF: 03.738.023/0001-96 Endereço: Rua JOSÉ FELICIANO DE CAMPOS, 140 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-540 UF: SP Resp. LEGAL: INÁCIO JORGE JUVER CPF: 951********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 102343/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2026 CEVS:

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

354140616-863-001054-1-4 Data de Validade: 23/10/2026 Razão Social: **DARCY NOVELLI JUNIOR** CNPJ/CPF: 060.***.***-** Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 183 COMP. 187 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: DARCY NOVELLI JUNIOR CPF: 060******** Resp. Técnico: DARCY NOVELLI JUNIOR CPF: 060******** CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 57.947 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 102245/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2026 CEVS: 354140616-863-000072-1-8 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR** CNPJ/CPF: 050.***.***-** Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR CPF: 050******** Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR CPF: 050******** CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.235 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93236/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2026 CEVS: 354140616-863-003009-1-8 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **FLUIR CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 45.753.986/0001-09 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 ANDAR 02 SALA 23 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: VINÍCIUS RODRIGUES SILVA DE MORAES CPF: 218******** Resp. Técnico: VINÍCIUS RODRIGUES SILVA DE MORAES CPF: 218******** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 119.919 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 95570/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/09/2026 CEVS: 354140616-863-002227-1-2 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **VELLONI & BASTOS -CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 22.038.899/0001-74 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1230 SALA A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VELLONI DA SILVA BASTOS CPF: 353******** Resp. Técnico: RODRIGO VELLONI DA SILVA BASTOS CPF: 353******** CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 146.111 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 98127/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2026 CEVS: 354140616-863-003427-1-8 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **JULIANA RIBEIRO CHRISTOVAM** CNPJ/CPF: 423.***.***-** Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1120 SALA 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA RIBEIRO CHRISTOVAM CPF: 423******** Resp. Técnico: JULIANA RIBEIRO CHRISTOVAM CPF: 423******** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 208.014 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 102494/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/10/2026 CEVS: 354140616-863-002437-1-0 Data de Validade: 27/10/2027 Razão Social: **OSVALDO SARAIVA MARQUES JUNIOR** CNPJ/CPF: 317.***.***-** Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 CONSULTÓRIO 3 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: OSVALDO SARAIVA MARQUES JÚNIOR CPF: 317******** Resp. Técnico: OSVALDO SARAIVA MARQUES JÚNIOR CPF: 317******** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 125.983 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 94285/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/09/2026 CEVS: 354140616-863-003102-1-2 Data de Validade: 27/10/2027 Razão Social: **PRATES - MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA** CNPJ/CPF: 08.511.749/0001-05 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 822 CONSULTÓRIO 01 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLO AMERICANO PRATES CPF: 117******** Resp. Técnico: MARCELLO AMERICANO PRATES CPF: 117******** CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 80.528 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41887/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354140616-477-000079-1-9 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: **FARMACIA MAIS VOCÊ - SAO JUDAS LTDA** CNPJ/CPF: 08.772.325/0001-02 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1343 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 117********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41885/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354140616-477-000079-1-9 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: **FARMACIA MAIS VOCÊ - SAO JUDAS LTDA** CNPJ/CPF: 08.772.325/0001-02 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1343 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 117******** Resp. Técnico: GISELE DE CAPUA SOUZA CPF: 097******** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17.094 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41883/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354140616-477-000079-1-9 Data de Validade: 27/10/2027 Razão Social: **FARMACIA MAIS VOCÊ - SAO JUDAS LTDA** CNPJ/CPF: 08.772.325/0001-02 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 575 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 117******** Resp. Técnico: GISELE DE CAPUA SOUZA CPF: 097******** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17.094 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41882/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 354140616-477-000079-1-9 Data de Validade: 27/10/2027 Razão Social: **FARMACIA MAIS VOCÊ - SAO JUDAS LTDA** CNPJ/CPF: 08.772.325/0001-02 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 575 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE JESUS CPF: 117******** Resp. Técnico: GISELE DE CAPUA SOUZA CPF: 097******** CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17.094 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24446/2026-APP** Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354140616-562-000387-1-7 Data de Validade: 23/10/2027 Razão Social: **H.I. INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA EPP** CNPJ/CPF: 02.704.837/0003-09 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3500 D VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR GERALDO ESPER JÚNIOR CPF: 135********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 88282/2026-SPP** Data de Protocolo: 14/08/2026 CEVS: 354140616-464-000115-1-7 Data de Validade: 28/10/2027 Razão Social: **BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 03.916.634/0003-49 Endereço: Rua NICOLAU CACCIATORI, 408 JARDIM DOS PIONEIROS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-340 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO EDSON FROTA CPF: 790******** Resp. Técnico: ELVIRA ZENITA DE MOURA GRIGIO CPF: 270******** CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 112.723 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73284/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/06/2026 CEVS: 354140616-812-000008-1-7 Data de Validade: 28/10/2027 Razão Social: **NISSEI DEDETIZADORA LTDA-ME** CNPJ/CPF: 09.474.100/0001-24 Endereço: Rua BERNARDINO SENNA FILHO, 786 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-350 UF: SP Resp. LEGAL: BERTA LUCIA VALERA ONO CPF: 277******** Resp. Técnico: BERTA LUCIA VALERA ONO CPF: 277******** CBO: 22110 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.: 109714/01 UF: SP.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 102818/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/10/2026 CEVS: 354140616-863-000329-1-3 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **ABOPP- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REG. DE P.P** CNPJ/CPF: 55.359.160/0001-13 Endereço: Rua ANNA GERBASI, 230 JARDIM AQUINÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-080 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 708******** Resp. Técnico: VALTER TOREZAN GOUVEA CPF: 708******** CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 12.593 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 95448/2026-SPP** Data de Protocolo: 23/09/2026 CEVS: 354140616-861-000177-1-0 Data de Validade: 26/10/2027 Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE (HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE)** CNPJ/CPF: 46.374.500/0168-64 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 036******** Resp. Técnico: HENRIQUE ISSA ARTONI EBAID CPF: 075******** CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100.107 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 93019/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/09/2026 CEVS: 354140616-863-000331-1-1 CEVS: 354140616-863-001906-1-6 CEVS: 354140616-863-001907-1-3 CEVS: 354140616-863-001908-1-0 CEVS: 354140616-863-001909-1-8 CEVS: 354140616-863-001910-1-9 CEVS: 354140616-863-001911-1-6 CEVS: 354140616-863-001912-1-3 CEVS: 354140616-863-001914-1-8 CEVS: 354140616-863-002203-1-0 CEVS: 354140616-863-002387-1-6 CEVS: 354140616-863-002857-1-4 Data de Validade: 23/10/2027 Razão Social: **EPEC EMPRESA PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA SA** CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 700 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 778******** Resp. Técnico: TEREZINHA FÁTIMA DE SOUZA CPF: 029******** CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33.758 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamentos de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 84227/2026-APP** Data de Protocolo: 28/07/2026 CEVS: 354140616-109-000195-1-8 Data de Validade: 22/10/2027 Razão Social: **CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ/CPF: 30.435.064/0003-48 Endereço: Rua VICENTE FURLANETTO, 651 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA RIBEIRO ROCHA CPF: 349******** Resp. Técnico: ANTONIO SERGIO ROCHA JUNIOR CPF: 356******** CBO: 21450 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04370757 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 95589/2026-APP** Data de Protocolo: 23/09/2026 CEVS: 354140616-463-000454-1-1 Data de Validade: 22/10/2027 Razão Social: **CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ/CPF: 30.435.064/0001-86 Endereço: Rua JOSÉ JOAQUIM COSTA, 97 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-250 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA RIBEIRO ROCHA CPF: 349********.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: a48a8239-17b1-412d-bf74-3c2886c3e37d

EDITAL 0249/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0249/2026

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 08308/2026 Publicada na data de 23/09/2026, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JOSÉ CARLOS CAMPOS BRIGATTO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 01059/2026 de 28/10/2026. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 3415-Jardim das Rosas, a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MEYRE PERETTI AVELINO,-75-PQ. RESID. SÃO MATHEUS -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 558410001 sob pena de multa de 2**00 UFM,** nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 29 de outubro de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 4c2f6c3b-cde2-4ba0-8b73-6949fa0cc7c0

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 17.696/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 17.696/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, higienização e instalação de aparelhos de ar-condicionado da fundação inova prudente. Especificações e quantitativos conforme Termo de Teferência.

CONTRATADA: 49.489.258 LARISSA MARCONDES - CNPJ 49.489.258/0001 -92.

Presidente Prudente, 28 de Outubro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: b523c374-d5f1-406e-9b46-5fcb9682b122

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente – Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração

Raphael Chanquini Fernandes
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-03T08:30:00-0300